



ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO A CIDADANIA DE MORRO AGUDO
Rua José Jorge Junqueira, 1134 - Centro - Morro Agudo/SP

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0017/2017

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação de Grupamento a Cidadania de Morro Agudo			CNPJ 57.715.666/0001-43	
Endereço Rua José Jorge Junqueira, 1134			Bairro Centro	
Cidade Morro Agudo	UF SP	CEP 14640-000	DDD/Telefone (16) 3851-2700	Email alvesfamma@hotmail.com
Nome do Responsável Marcelo Alves Moreira			CPF 247.374.468-82	
RG/Órgão Expedidor 26.335.521-4 -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Mexico, 161, Centro, Morro Agudo/SP			CEP 14640-000	
Finalidade Estatutária I- Promover a assistência social, educacional, cultural e o treinamento sócio-educativo profissionalizante para comunidade carente; II- Contribuir para o desenvolvimento cultural e pedagógico dos adolescentes a partir dos 12 (doze) anos de idade, obedecendo ao preceito constitucional do art. 7º, XXXIII, e, técnico-cultural e científico dos adolescentes aprendizes maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos de idade, nos termos do art. 2º do Decreto nº 5.598/2005, inscritos nos programas da Associação, treinando-os e capacitando-os para a defesa dos interesses comuns da sociedade, bem como, auxiliando-os no ingresso ao mercado de trabalho; III- Cotizar esforços para admissão de adolescentes portadores de necessidades especiais, dentro de sua capacidade laboral, sendo-lhe assegurada assistência e acompanhamentos especiais, na medida de suas possibilidades e de acordo com a procura pelos mesmos; IV- Implantar, manter e oferecer, gratuitamente, aos adolescentes aprendizes, de ambos os sexos, programas sócio-educativos profissionalizantes; V- Contribuir com os princípios da cidadania, da ética, da dignidade, da liberdade, do desporto e do desenvolvimento do caráter e dos valores morais; VI- Apoiar a criação e manutenção da bases de dados nas áreas de assistência social, educacional e profissionalizante; VII- Promover palestras, seminários, simpósios, atividades e integração social, ou sobre qualquer outro tema que contribua com a melhoria na qualidade de vida e eleve a auto-estima da população atendida, sobretudo no que diz respeito à prevenção de doenças, ao uso de drogas, saneamento básico, educação familiar, ou sobre qualquer outro tema selecionado.				

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Contratação de Menores Aprendizizes	Período de Execução Início: 01/01/2017 - Término: 31/12/2017
Identificação do Objeto Promover a contratação e capacitação de no mínimo 15 adolescentes como Menores Aprendizizes em setores Públicos e Privados com convênio do CIEE	
Público Alvo São jovens morroagudense entre 14 a 24 anos, de ambos os sexos com renda percapita de até quatro salários mínimos, que estejam matriculados e frequentando assiduamente a rede regular de ensino.	
Local de Execução na sede	
Coordenador(a) Marcelo Alves Moreira	



Responsável Técnico do Projeto		
Marcelo Alves Moreira		
Endereço do Responsável Técnico	DDD/Telefone	Endereço Eletrônico
Rua México, 161, centro, Morro Agudo/SP	(16) 99192-1196	alvesfamma@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

No Brasil, a Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso XXXIII, proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e qualquer trabalho aos menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 anos de idade. <https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia/temas/aprendizagem-profissional>.

Segundo levantamento feito pela Fundação Abrinq, mais de 3,3 milhões de crianças e adolescentes (entre 5 a 17 anos) estão em situação de trabalho infantil. (Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2016).

É visível em nosso país a necessidade de projetos sociais, sem fins lucrativos, que assegure ao adolescente capacitação e inclusão em atividade regular remunerada; é nessa conjuntura que a AGCMA se estabelece, em capacitar e proporcionar a experiência do primeiro emprego, na perspectiva trabalho social.

Colocando-se aliada a Lei de Aprendizagem à AGCMA tem-se constituído instrumento contra a exploração do trabalho infantil, no município, pois oferta práticas legais de contratação; assim beneficiando aos adolescentes e as empresas. Diante de tamanho valor, faz-se necessário dar visibilidade ao trabalho já realizado. Acredita-se que instalação de sede colaborará com divulgação da entidade e projeto.

A inclusão no projeto é por intermédio do Processo Seletivo, em decorrência das rescisões contratuais ocorridas em 2016, ocasionadas pelo cumprimento do limite de permanência no programa, à AGCMA oportunizará novas vagas, ou seja, realizará Processo Seletivo, em 2017.

Assegurando ao adolescente a capacitação e trabalho educativo laboral, no qual as exigências sociais eliminarão aspecto meramente produtivo, à AGCMA firmará convênio com Centro de Integração Empresa e Escola - CIEE, instituição filantrópica existente há 55 anos no Brasil, que ministrará curso de auxiliar de escritório aos contratados.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Proporcionar aos jovens morroagudenses em cunho social a capacitação e acesso ao primeiro emprego.

Objetivo Específico

- Estimular valores éticos, profissionais e a prática cidadã;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Complementar da renda familiar;
- Aumento do protagonismo juvenil;
- Desenvolvimento de potencialidades e autoestima entre os adolescentes e família como forma de prevenir situações de riscos;
- Evitar a exploração do trabalho infantil dos mesmos;
- Ofertar curso de qualificação profissional;
- Inclusão no mercado de trabalho;
- Oferta de palestras sobre sexualidade, higiene, primeiros socorros e segurança no trânsito;
- Capacitações na área de música e informática.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6. METODOLOGIA

Em consonância com Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Política Nacional de Assistência Social (2004) e buscando cumprir seu objetivo e missão, à AGCMA obtiva em 2018 realizar ações, essenciais para a continuidade do projeto Guarda Mirim, sendo elas: à instalação de sede própria, realização de Processo Seletivo e contratação dos adolescentes, ecelebração de convênio com CIEE.

Diante da necessidade de adquirir sedepara maior visibilidade e fácil acesso, o corpo diretor da AGCMA alugará casa



ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO A CIDADANIA DE MORRO AGUDO
Rua José Jorge Junqueira, 1134 - Centro - Morro Agudo/SP

para a instalação no município. O local pretendido situa-se a Rua José Jorge Junqueira 1090. Já instalados a diretoria realizará visitas às empresas e comércios municipais propagando o projeto guarda mirim e buscando conveniados.

À AGCMA realizará Processo Seletivo objetivando oportunizar novas vagas e suprir as existentes; a prova será objetiva com pontuação a ser definida. O período de inscrição, data, local e horário de aplicação serão amplamente divulgados em mídia local, para que todos tenham acesso. Os classificados serão inclusos, conforme a disponibilidade de vagas.

O presidente entrará em contato com CIEE e firmará contrato, no qual realizará compra do curso auxiliar de escritório, com duração de 24 meses, prazo sugerido por profissionais, voluntários e empresa contratada. Assim materializando as exigências normativas legais.

Além do curso os adolescentes terão palestras sobre sexualidade, higiene, DST- Saúde, primeiros socorros, segurança no trânsito, e capacitações na área de música e informática. Os mesmos serão ministrados nos seguintes locais: Escola de Comércio, Auditório Municipal, Centro Pastoral e Fundo Social de Solidariedade e sede da AGCMA.

No intuito de arrecadar fundos para colaborar com execução do projeto a diretoria da AGCMA prevê realizar duas ações, Bazar e Jantar (Comida Tropeira) no referido ano.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Metas:

Atender 15 adolescentes, entre 14 a 24 anos, no decorrer de 2017. Tendo como ação principal trabalho social voltado para qualificação profissional e inclusão no mercado de trabalho.

Resultados Esperados:

Projeto:

- Aumento nas contratações pela Guarda Mirim;
- Celebrações de novos convênios com empresas existentes no município

Adolescentes:

- Frequência e assiduidade escolar;
- Não evasão escolar;
- Não envolvimento com álcool e drogas;
- Não gravidez na adolescência;
- Participação cidadã como apoio na arrecadação de alimentos para entidades;
- Ajuda nas barracas para arrecadar fundos para paróquia;
- Vendas de Pizzas, Tapiocas e Rondelles para arrecadar fundos a entidade;
- Maior número de contratações pelas empresas, após desligamento da AGCMA;

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Monitoramento e Avaliação:

O monitoramento e a avaliação do projeto será realizado pela diretoria com o auxílio do conselho fiscal e outros profissionais envolvidos, a partir dos objetivos, metas e indicadores definidos, tornando assim uma entidade mais participativa.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------



ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO A CIDADANIA DE MORRO AGUDO
Rua José Jorge Junqueira, 1134 - Centro - Morro Agudo/SP

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1. Financeira (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.1. Financeira			50,00
Sub Total			50,00
2. Material de Consumo (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.1. Higiene e Limpeza			250,00
Sub Total			250,00
3. Serviços de Terceiros Pessoa Física (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.1. Locação de Imóvel PF			6.000,00
Sub Total			6.000,00
4. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.1. Água e Esgoto			300,00
4.2. Contabilidade e Auditoria PJ			20.060,00
4.3. Energia Elétrica			960,00
4.4. Exames Clínicos e Laboratoriais			1.050,00
4.5. Fotocópias			180,00
4.6. Publicidade Institucional			100,00
4.7. Taxas de Cartório			240,00
4.8. Telefone			360,00
Sub Total			23.250,00
5. Tributárias (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
5.1. Taxas Municipais			450,00
Sub Total			450,00
Total			30.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	2.500,00		15/01/2017
Municipal	2.500,00		15/02/2017
Municipal	2.500,00		15/03/2017
Municipal	2.500,00		15/04/2017
Municipal	2.500,00		15/05/2017
Municipal	2.500,00		15/06/2017
Municipal	2.500,00		15/07/2017
Municipal	2.500,00		15/08/2017
Municipal	2.500,00		15/09/2017



ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO A CIDADANIA DE MORRO AGUDO
Rua José Jorge Junqueira, 1134 - Centro - Morro Agudo/SP

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	2.500,00		15/10/2017
Municipal	2.500,00		15/11/2017
Municipal	2.500,00		15/12/2017
Total	30.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Solicito autorização de saque mensal em espécie até R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) para pagamento de:

A) Protocolos

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Morro Agudo, 06 de Fevereiro de 2017.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

X 

Marcelo Alves Moreira
CPF 247.374.468-82
Dirigente

X 

Marcelo Alves Moreira
Responsável Técnico